



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000516/2022-34

PORTARIA Nº 223/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a designação da Servidora Margarida Alves Brandão, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022, revogada a Portaria nº 182/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 07/02/2022 07:28:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000516/2022-34



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000516/2022-34**.